



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

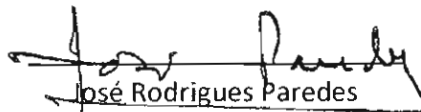
José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua General Alves Pedrosa, sita em Alijó, entre as 06h00 do dia 21 de julho de 2017 e as 12h00 do dia 24 de julho de 2017**, devido à realização de Missa Nova, celebrada pelo Sr. Padre André Meireles.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 20 de julho de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


José Rodrigues Paredes